<RepeatBlock-Amend><Amend><Date>{02/10/2020}2.10.2020</Date> <ANo>A9-0164</ANo>/<NumAm>2</NumAm>

Alteração <NumAm>2</NumAm>

<RepeatBlock-By><By><Members>Ivan David, Gilles Lebreton</Members>

<AuNomDe>{ID}em nome do Grupo ID</AuNomDe>

</By></RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A9-0164/2020

<Rapporteur>Veronika Vrecionová</Rapporteur>

<Titre>Equivalência das inspeções de campo efetuadas a culturas produtoras de sementes de cereais e equivalência de sementes de cereais produzidas na Ucrânia</Titre>

<DocRef>(COM(2020)0137 – C9-0100/2020 – 2020/0053(COD))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de regulamento</DocAmend>

<Article>Artigo 1-A (novo)</Article>

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| Texto da Comissão | Alteração |
|  | ***Artigo 1-A*** |
|  | ***Verificação*** |
|  | ***As autoridades fitossanitárias dos Estados-Membros em que as sementes da Ucrânia são colocadas no mercado interno da União devem verificar se essas sementes cumprem os requisitos legislativos da União em matéria de sementes.*** |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend>

</RepeatBlock-Amend>